

FATO RELEVANTE



O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNBR3), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09/07/2026, comunica que sua Diretoria deliberou pela adoção das providências necessárias à revogação do Pregão Eletrônico nº 2026/90077, cadastrado no Compras.gov sob o nº 03/2026, destinado à contratação de entidade especializada para a operacionalização do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Agroamigo, e à republicação do respectivo edital.

A deliberação decorre de fato superveniente, externo à atuação do Banco, consistente em falha sistêmica no processo de verificação do quadro societário de fornecedores pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), oficialmente reconhecida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos por meio do Comunicado nº 32/2026. A indisponibilidade ocorreu em período que alcançou a fase final de apresentação de propostas para a sessão originalmente prevista para 03/08/2026 e pode ter afetado o acesso de potenciais interessados ao sistema.

A íntegra do Comunicado nº 32/2026 pode ser consultada no seguinte endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/comunicados_2026/32-26-falha-no-sicaf-referente-a-verificacao-do-quadro-societario. A medida tem caráter preventivo e busca preservar a isonomia, a competitividade, a segurança jurídica e a confiabilidade do procedimento licitatório, não decorrendo de vício no planejamento da contratação, na modelagem, no edital ou na condução da sessão pública.

A efetivação da revogação observará o contraditório e a ampla defesa dos licitantes, que apresentaram propostas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis. Concluído o procedimento administrativo e mantida a decisão de revogação, será promovida a republicação do edital, após a conclusão das providências necessárias à sua divulgação, com reabertura integral dos prazos legais e sem alterações nas condições técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas anteriormente aprovadas.

O Banco do Nordeste manterá seus acionistas e o mercado em geral tempestivamente informados acerca dos desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Para maiores informações, deve-se acompanhar a página de Editais do Banco do Nordeste, disponível em www.bnb.gov.br / <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.

Atenciosamente,

WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relacionamento com Investidores

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2026.